



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 627/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020 – PROCESSO Nº 391/2020

Considerando pedido de impugnação para que seja alterado o prazo de entrega, referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora Adriana Moreira Gomes, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, **DETERMINA** a rerratificação do edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

8.7 – Prazo para entrega dos produtos: deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria através de Autorização de Fornecimento.

9.3 - Na proposta escrita, deverá conter:

e) O prazo de entrega da mercadoria será em até **10 (dez) dias**, após a solicitação da Secretaria através de Autorização de Fornecimento.

ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO

Prazo de entrega: devem ser entregues em até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria através de Autorização de Fornecimento.

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - Prazo de entrega: devem ser entregues em até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria através da Autorização de Fornecimento.

AGORA SE LEIA:

8.7 – Prazo para entrega dos produtos: deverá ser entregue em 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da Secretaria através da Autorização de Fornecimento.

9.3 - Na proposta escrita, deverá conter:

e) O prazo de entrega da mercadoria será em **20 (vinte) dias úteis**, após a solicitação da Secretaria através da Autorização de Fornecimento.

ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO

Prazo de entrega: devem ser entregues em 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da Secretaria através da Autorização de Fornecimento.

ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - Prazo de entrega: devem ser entregues em 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação da Secretaria através da Autorização de Fornecimento.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se:**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Recebimento das Propostas: 01 de dezembro de 2.020 das 08 horas até 11 de dezembro de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 11 de dezembro de 2020 às 10 horas.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2.020.

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
da Estância Turística de Avaré